

Juiz autoriza detento a participar remotamente do velório da filha

A Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da 9ª Região Administrativa Judiciária, em São José dos Campos (SP), autorizou um detento a participar, de forma remota, do velório de sua filha.

Stokkete



Stokkete

A criança morreu após ter sido atacada por um escorpião, em Taubaté (SP). O pai não foi autorizado a sair do Centro de Detenção Provisória (CDP) da cidade onde está preso, para participar do velório.

Mesmo assim, o juiz Luiz Guilherme Cursino de Moura não se opôs à participação por meio de videoconferência, desde que o sentenciado "esteja devidamente acompanhado por agente penitenciário".

O pedido de providências foi formulado pelo advogado **Daniel Sá**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
1000353-83.2021.8.26.0520

Date Created
19/11/2021